



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO

Portaria nº MTO.0011/2018, de 20 de fevereiro de 2018

Designa Coordenador, em caráter voluntário, para Curso de Pós-Graduação do IFSP Matão e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 1.339, de 11 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria 3.813, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a delegação de competências aos Diretores-Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o docente *Carlos Eduardo Crestani*, pertencente ao quadro permanente do IFSP, da condição de Coordenador Voluntário do curso de *Especialização em Alcool e Açúcar: das matérias primas à produção e análise da qualidade* do IFSP Matão, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Designar, a partir desta data, o docente *Alécio Rodrigues de Oliveira*, pertencente ao quadro permanente do IFSP, como Coordenador Voluntário do curso de *Especialização em Alcool e Açúcar: das matérias primas à produção e análise da qualidade* do IFSP Matão, convalidando os atos praticados perante a coordenação voluntária a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Os trabalhos referentes à coordenação voluntária do curso de especialização computarão até seis horas de atividades semanais ao coordenador em atividade, a vigência dos trabalhos será de dois anos, passível de prorrogação por igual período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CHRISTIANN DAVIS TOSTA
DIRETOR-GERAL
IFSP MATÃO